

**ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 0318/2017**

Atribui à servidora aposentada Laís Maria Borges de Mourão Sá a isenção da tributação do Imposto de Renda.

O DECANO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência delegada por meio do Ato da reitoria n. 914, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18 e à vista do processo 23106.002894/2017-46.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Atribuir à servidora aposentada Laís Maria Borges de Mourão Sá, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula FUB nº 750301 e matrícula SIAPE nº 404950, a isenção da tributação do Imposto de Renda, de acordo o art. 1º da Lei nº 7.713/1988, a partir de 02 de junho de 2016, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.006.568/2017, emitido pela Junta Médica Oficial da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Fábio Sousa do Vale  
Decano de Gestão de Pessoas Substituto

Brasília, 23 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 27/01/2017, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0), informando o código verificador **0769287** e o código CRC **14DB0FC6**.

**Referência:** Processo nº 23106.002894/2017-46

Criado por [05768907157](#), versão 5 por [03014699110](#) em 27/01/2017 14:36:44.